



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 959/2019

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova estudos que viabilizem a instalação de um redutor de velocidade na Rua Maria Camillo Bimbato, próximo ao nº 4501, no Jardim Residencial Portal dos Lagos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de outubro de 2019.

DANIEL DAVID

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve ao trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos em nossas vias públicas.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a instalação de um redutor de velocidade na Rua Maria Camillo Bimbato, próximo ao nº 4501, no Jardim Residencial Portal dos Lagos, evitando assim, que veículos trafeguem acima da velocidade máxima permitida nesta localidade.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos de governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

